



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.119

De 29 de setembro de 2021

Confere a honraria "Diploma de Reconhecimento Público" ao Studio de Dança ZambaBem pela sua colaboração no desenvolvimento da cultura afro-brasileira na cidade de Araraquara.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Araraquara, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea *g* do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o Plenário em sessão de 28 de setembro de 2021, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso IV, do Decreto Legislativo nº 914, de 3 de março de 2015, a honraria "Diploma de Reconhecimento Público" ao Studio de Dança ZambaBem em decorrência da sua colaboração ao desenvolvimento da cultura afro-brasileira na cidade de Araraquara.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 29 de setembro de 2021.

ALUISIO BOI

Presidente

THAINARA FARIA

Vice-Presidente

RAFAEL DE ANGELI

Primeiro Secretário

LUCAS GRECCO

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA